



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPMT

Taperoá - PB, 16 de Março de 2020.

PORTARIA Nº IN 0001/2020

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPMT, órgão vinculado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, COM DESTAQUE NA DEFESA DOS INTERESSES DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB E A SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN0001/2020, a qual sugere a contratação de:

- ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  
34.875.313/0001-05  
Valor: R\$ 15.300,00  
Publique-se e cumpra-se.

  
JOHNATAN GLERYSTON FARIAS DE GOUVEIA  
Presidente do Instituto de Previdência Municipal - IPMT